



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Direção Geral Campus Serra Talhada – PE

Direção de Ensino

Setor de Políticas de Assistência ao Educando

INDEFERIMENTOS DA SELEÇÃO DE TRATA O EDITAL Nº 14/2020 PARA O AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

AUXÍLIO INTERNET TIPO RURAL

JAMEROSN JOSÉ DOS SANTOS	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente.
JAMISSON MATEUS BRITO	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
ROSEMBERG OLIVEIRA DINIZ FILHO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,

AMANDA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,:
LEIDIANE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,,
JHONATHA EMANUEL SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ANNA JÚLIA CAVALCANTE SILVA GOMES	INDEFERIDO	Inconsistência nas Informações.Não tem comprovação de residir em zona rural
MARIA NAIARA RAMOS SILVA	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
MICHELE GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JUBERLÂNIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,a equipamento e/ou à internet,
MARIA ÉRICA DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
DENER DAVID ROCHA PEDRO SIQUEIRA	INDEFERIDO	a Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,,
ISAÍAS LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente

AUXÍLIO INTERNET TIPO URBANO

TIAGO DE OLIVEIRA FREIRES	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
ROSILENE DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
KAUAN MYCHELL NUNES FERRAZ	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MARIA VITORIA MOURATO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MARIA ADRIANA SIQUEIRA MEDEIROS	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
NATTAN JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO	Já foi atendida a solicitação para a mesma família e mesmo endereço (Eduarda Rodrigues Bezerra da Silva).
JESSICA DAYANA DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,

MARIA LUIZA MORAES PEREIRA VALÕES	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MAYKY SILVA MAGALHÃES	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ANDERSON DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
LETÍCIA VEIGA GOMES DE SÁ	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JULIANE FEITOSA MACHADO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MICHELE SIMAIA DE SIQUEIRA SOUZA	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
CAMILLY VICTÓRIA LIMA MEDEIROS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
BÁRBARA LAISA DE FREITAS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,

AUXÍLIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

JOÃO GABRIEL BATISTA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
----------------------------	------------	--

MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
LÁZARO PEREIRA DINIZ	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
AYSLAN JEFERSON MENDES DE MELO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ROSEMBERG OLIVEIRA DINIZ FILHO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
KAREN LUANNY RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
RICARDO RAMONE MEDEIROS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
LEONARDO DE LIMA SOUZA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ALLÂNIO LUEDSON DE LIMA SOUSA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
LARYSSA NAYARA MEDEIROS BRITO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JOHNNY MATHEUS PEDRO RODRIGUES MAIA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JULIANA HELOÍSA DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JADIAEL FERREIRA DANTAS	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade:

		a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
LUIZ HENRIQUE SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
BEATRIZ MEDEIROS PEREIRA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
THAYNÁ HELLEN NASCIMENTO DE LIMA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ELLEN VITÓRIA BARBOSA NOGUEIRA	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
MARIA VIVIANE BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
MARCELO FELIX DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
EVANIELE ALVES BEZERRA	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
ALDECI FREIRE DE LIMA JUNIOR	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
JOÃO GUSTAVO DUARTE PEREIRA	INDEFERIDO	Art. 4º – Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: II – Anexar: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente
IGOR GABRIEL PIRES MOURATO	INDEFERIDO	Art. 5º § 3º – Os critérios de seleção serão, nesta ordem de prioridade: a) não ter acesso a equipamento e/ou à internet,
EPAMINONDAS CARVALHO BARBOSA ANGELO SOUZA	INDEFERIDO	Já há auxílio digital deferido para o endereço.

NÃO FORAM AVALIADOS

CHRISTT ELLEN DE SOUZA E SILVA	INFORMAÇÃO INCOMPLETA	Não tem comprovação da renda familiar: anexo errado do CadÚnico ou programa bolsa família que informa que tem e não colocou
AMANDA GABRIELLY BRITO RAMOS	INFORMAÇÃO INCOMPLETA	Inconsistência com documento que conste o número do NIS.
HENRIQUE RODRIGUES BARROS	CONFLITO DE INFORMAÇÕES	Conflito nas respostas em relação ao acesso a equipamentos, impossibilitando a avaliação
JUDSON LENON PEREIRA FEITOSA	CONFLITO DE INFORMAÇÕES	Conflito nas respostas em relação a acesso a equipamentos, impossibilitando a avaliação

Comissão de Políticas de Assistência Estudantil

Campus Serra Talhada

Portaria nº 20 de 28 de fevereiro de 2018

